



15/06/2026

Número: **0016701-91.2026.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/02/2026**

Valor da causa: **R\$ 71.409.593,18**

Processo referência: **0028887-21.2015.8.17.0001**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PROVIDER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
NÃO HÁ RÉU (OPOSTO(A))	
	JULIO CESAR GOULART LANES (ADVOGADO(A)) JAN GRUNBERG LINDOSO (ADVOGADO(A)) BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A)) LARA JUNQUEIRA RENNER (ADVOGADO(A)) EDU MONTEIRO JUNIOR (ADVOGADO(A)) PAULA CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS VASCONCELOS (ADVOGADO(A)) LUANNA ELISA ESTEVAM COSTA (ADVOGADO(A)) DIEGO FARIA DIAS (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES (ADVOGADO(A))
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
CICERO DOS SANTOS DE HOLANDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WALTER DE ALMEIDA ARAUJO (ADVOGADO(A))
INVIXX CAPITAL INVESTIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA JULIANA FERREIRA (ADVOGADO(A))
BANCO GUANABARA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A))
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
Documentos	

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
243310205	10/06/2026 10:09	Decurso de prazo Edital	Certidão (Outras)

Gerado por 008.***.***-44 em 15/06/2026 16:14:46
ARMANDO LEMOS WALLACH

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA DAS VARAS CÍVEIS DA CAPITAL

Avenida Desembargador Guerra Barreto - Fórum do Recife, S/N, Ilha Joana Bezerra, RECIFE - PE - CEP: 50080-900

Seção A da 6ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0016701-91.2026.8.17.2001
REQUERENTE: PROVIDER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
OPOSTO(A): NÃO HÁ RÉU

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que em **09/06/2026** decorreu o prazo de **15 (quinze) dias**, previsto no **Edital de ID 240573259**, para que os credores apresentassem diretamente ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 10 de junho de 2026.

RENATA DE HOLANDA DUTRA
Diretoria das Varas Cíveis da Capital